



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone (043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição inflacionário dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal, e dá outras providências:

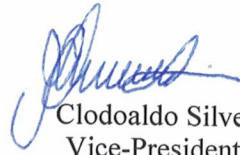
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

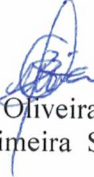
Art. 1º - Fica Autorizada o Poder Legislativo a conceder a recomposição salarial de 5,77 % (Cinco virgula Setenta Sete por cento) sobre os valores atuais recebidos pelos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal, a partir de 1º de março de 2023.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2023.


Alan Batista Carneiro
Presidente


Clodoaldo Silvestre
Vice-Presidente


Zilda Oliveira Porfirio
Primeira Secretário


Pedro Herculano da Silva
Segundo Secretário